

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro, Fone /Fax (0**86 288-1220).
C.N.P.J: 06.554.851/0001-62

LEI N. ° 27 /2003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a alteração de denominação de Nome de Rua e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ,

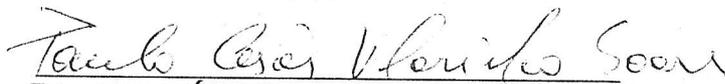
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual rua denominada da Passagem no bairro Alto da Cruz, passa a ser denominada, RUA TOMÉ SOARES DA COSTA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), em 19 de dezembro de 2003.


PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dias dezenove (19) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003).


QUINTINO NUNES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete